

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EGI	Anual	1176	OT:30	42	

ANEXO 2

Tabela de Correspondências

Plano anterior					Plano atual						
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	Tipo	ECTS	Ano	Semestre	Unidade Curricular	Área científica	Tipo	ECTS
1.º	1.º	Aquisição de Dados	IAC	OB	6	1.º	1.º	Logística e Distribuição	EG	OB	6
1.º	1.º	Eletrónica Industrial	EE	OB	6	1.º	1.º	Tecnologias de Fabricação	MT	OB	6
1.º	1.º	Planeamento Industrial I	EGI	OB	6	1.º	1.º	Gestão das Operações I	EGI	OB	6
1.º	1.º	Grupo Opção (1/1) I	CTT/EG/ EGI/MT	OP	6	1.º	1.º	Grupo Opção (1/1) I	EG/IAC/ EGI	OP	6
1.º	2.º	Interface Humana	ID	OB	6	1.º	2.º	Energia e Sustentabilidade	EGI	OB	6
1.º	2.º	Métodos de Apoio à Decisão	IAC	OB	6	1.º	2.º	Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão.	EGI	OB	6
1.º	2.º	Planeamento Industrial II	EGI	OB	6	1.º	2.º	Gestão das Operações II	EGI	OB	6
1.º	2.º	Grupo Opção (1/2) I	MT/CTT/ EG	OP	6	1.º	2.º	Grupo Opção (1/2) I	EG/ID/ IAC/MT	OP	6
2.º	1.º	Inovação e Gestão Tecnológica	EGI	OB	6	2.º	1.º	Metodologia de Investigação em Engenharia e Gestão Industrial.	EGI	OB	6
2.º	1.º	Grupo Opção (2/1) I	CTT/EG/ EGI	OP	6	2.º	1.º	Grupo Opção (2/1) I	EGI/EG/ CTT/EE	OP	6
		<p>Grupo Opção (1/1) I</p> <p>Engenharia dos Processos Têxteis I Gestão Financeira Higiene e Segurança Industrial Tecnologias de Fabricação</p> <p>Grupo Opção (1/2) I</p> <p>Energia e Sustentabilidade Engenharia de Processos Têxteis II Gestão de Recursos Humanos Logística e Distribuição Seleção dos Materiais</p> <p>Grupo Opção (2/1) I</p> <p>Engenharia de Processos Têxteis III Fiabilidade e Manutibilidade Marketing Internacional Organização de Empresas e Empreendedorismo</p>						<p>Grupo Opção (1/1) I</p> <p>Aquisição de Dados Gestão Financeira Organização de Empresas e Empreendedorismo Estratégia e Competitividade Inovação e Gestão Tecnológica</p> <p>Grupo Opção (1/2) I</p> <p>Interface Humana Marketing Internacional Gestão de Recursos Humanos Automação Industrial Climatização e Frio Industrial</p> <p>Grupo Opção (2/1) I</p> <p>Engenharia de Processos Têxteis Fiabilidade e Manutibilidade Higiene e Segurança Industrial Eletrónica Industrial Plano de Negócios</p>			

209017944

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Deliberação (extrato) n.º 1935/2015

Deliberação do Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra, tomada na reunião de 09 de outubro de 2015:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho de Gestão delibera fixar as taxas e emolumentos constantes da seguinte tabela:

Tabela de Taxas e Emolumentos da Universidade de Coimbra

	Versão papel	Versão digital	Com tradução
Serviços Administrativos Académicos			
1 — Documentos Certificativos			
1.1 — Diploma de doutoramento, mestrado, licenciatura, curso não conferente de grau, parte escolar de doutoramento ou mestrado.	€ 20,00	€ 10,00	+ € 5,00

	Versão papel	Versão digital	Com tradução
1.2 — Diploma de doutoramento, mestrado, licenciatura, curso não conferente de grau, parte escolar de doutoramento ou mestrado, com unidades curriculares discriminadas	€ 50,00	(²)	(¹)
1.3 — Certidão de equivalência ou de reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras, certidão de aprovação nas provas de agregação, habilitação para o exercício de funções de coordenação científica ou aptidão pedagógica e capacidade científica	€ 36,00	(²)	+ € 15
1.4 — Certidão de regime de acesso e ingresso, certidão de matrícula, certidão de inscrição em ano letivo, certidão de trânsito de ano, certidão de não prescrição	€ 10,00	5,00€	+ € 5,00
1.5 — Certidão de aprovação em unidade(s) curricular(es)			
1.5.1 — Por uma unidade curricular	€ 10,00	€ 5,00	} + € 5,00
1.5.2 — Por cada unidade curricular adicional	€ 2,00	€ 1,00	
1.6 — Certidão de carga horária e/ou conteúdos programáticos de unidade curricular			
1.6.1 — Por uma unidade curricular	€ 10,00	€ 5,00	} + € 15,00
1.6.2 — Por cada unidade curricular adicional, lecionada nos 10 anos anteriores ao ano letivo do pedido (inclusive)	€ 2,00	€ 1,00	
1.6.3 — Por cada unidade curricular adicional, lecionada nos 11 a 20 anos anteriores ao ano letivo do pedido	€ 3,00	(²)	(¹)
1.6.4 — Por cada unidade curricular adicional, lecionada há mais de 20 anos em relação ao ano do pedido	€ 4,00	(²)	(¹)
1.7 — Certidão por fotocópia autenticada de documento do percurso escolar do estudante *			
1.7.1 — Relativa a documento dos 10 anos anteriores ao ano do pedido (inclusive)	€ 10,00	(²)	(¹)
1.7.2 — Relativa a documento dos 11 a 20 anos anteriores ao ano do pedido	€ 15,00	(²)	(¹)
1.7.3 — Relativa a documento com mais de 20 anos em relação ao ano do pedido	€ 20,00	(²)	(¹)
*Até ao limite de 20 páginas, após o qual o valor adicional por cada página fotocopiada será de 0.5 €, 1.0 € e 1.5 € para os itens 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.3, respetivamente.			
1.8 — Outra certidão relativa a dados do percurso escolar do estudante	€ 20,00	€ 10,0	+ € 15,00
1.9 — Histórico escolar de aprovação	€ 10,0	€ 5,00	+ € 5,00
1.10 — Carta de curso, Carta Doutoral ou Carta de Agregação, na versão base	€ 150,00	(²)	(¹)
1.11 — Carta de curso, Carta Doutoral ou Carta de Agregação, na versão tradicional	€ 300,00	(²)	(¹)
2 — Equivalência ou Reconhecimento de Graus e Cursos concluídos fora da UC			
2.1 — Do grau de doutor, mestre, licenciado ou de curso não conferente de grau		€ 300,00	
3 — Creditações			
3.1 — Por cada pedido de creditação de unidade curricular realizada na UC		€ 10,00	
3.2 — Por cada pedido de creditação de unidade curricular realizada noutra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira		€ 20,00	
3.3 — Por cada pedido de creditação de experiência profissional		€ 200,00	
4 — Candidaturas			
4.1 — Candidatura por regime de reingresso, mudança de curso ou transferência, candidatura a doutoramento, mestrado ou curso não conferente de grau		€ 50,00	
4.2 — Candidatura ao concurso especial de acesso e ingresso para estudante internacional		€ 50,00	
4.3 — Candidatura ao concurso especial por titulares de curso superior e médio		€ 50,00	
4.4 — Candidatura ao concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina por titulares do grau de licenciado		€ 100,00	
4.5 — Candidatura ao concurso especial para acesso a maiores de 23 anos à UC		€ 50,00	
4.6 — Candidatura ao abrigo do ponto 5.1 ou 5.2, após conclusão da última fase de candidaturas na Universidade de Coimbra		€ 70,00	
4.7 — Inscrição na prova para avaliação da capacidade de maiores de 23 anos à frequência do ensino superior		€ 50,00	
4.8 — Inscrição nos pré-requisitos relativos à prova de aptidão funcional, física e desportiva		€ 45,00	
4.9 — Inscrição nos pré-requisitos relativos à prova de português para estudante internacional		€ 70,00	
4.10 — Inscrição nos pré-requisitos relativos à avaliação médica para estudante internacional		€ 40,00	
5 — Admissão a provas académicas			
5.1 — Prova de agregação ou habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, para docentes e investigadores da UC, e para outros investigadores com relevante atividade de investigação na Universidade de Coimbra se explicitada pelo candidato em anexo ao seu requerimento de admissão, e reconhecida pelo Reitor.		€ 50,00	
5.2 — Prova de agregação ou habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, para outros candidatos		€ 2.500,00	
5.3 — Prova de doutoramento, para estudantes da UC		€ 50,00	
5.4 — Prova de doutoramento, para outros candidatos		€ 5.500,00	
6 — Agravamento por prática de ato fora de prazo			
6.1 — Inscrição em frequência nos 15 dias seguintes após o último dia do prazo definido		€ 15,00	
6.2 — Inscrição em frequência entre o 16.º e o 30.º dia seguinte a contar do prazo definido		€ 50,00	
7 — Outros atos académicos			
7.1 — Requerimento de apreciação de condição de exceção por incumprimento do prazo de inscrição em frequência, a partir do 31.º dia do prazo definido		€ 75,00	
7.2 — Requerimento de apreciação de condição de exceção por incumprimento do prazo relativo a outro ato, após o último dia do prazo definido		€ 50,00	
7.3 — Requerimento de apreciação de outra condição de exceção (não incluído em 8.1 e 8.2)		€ 20,00	
7.4 — Taxa de matrícula ou de inscrição em frequência (inclui seguro escolar)		€ 20,00	
7.5 — Pedido de permuta		€ 20,00	
7.6 — Pedido de registo de reconhecimento de grau académico estrangeiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro (²)		€ 26,80	
7.7 — Reapreciação de prova de avaliação		€ 20,00	

	Versão papel	Versão digital	Com tradução
Serviços Administrativos Gerais			
8 — Certidões			
8.1 — De documentos			
8.1.1 — Primeira página		€ 10	
8.1.2 — Por cada página para além da primeira		€ 1	
8.2 — De contagem de tempo de serviço		€ 10	
8.3 — Não especificada			
8.3.1 — Primeira página		€ 10	
8.3.2 — Por cada página para além da primeira		€ 1	
9 — Fotocópia autenticada			
9.1 — Primeira página		€ 5	
9.2 — Por cada página para além da primeira		€ 0,50	
10 — Fotocópia simples			
10.1 — Primeira página		€ 1	
10.2 — Entre a 1.ª e a 100.ª página		€ 0,20	
10.3 — Para além da 100.ª página		€ 0,10	
11 — Reprodução de documentos em CD			
11.1 — Reprodução de documentos em CD		€ 15	

(1) A tradução para inglês não se aplica ao documento.

(2) A versão digital não se aplica ao documento.

(3) Valor anualmente atualizado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento aprovado pela Portaria 29/2008, de 10 de janeiro.

1 — As taxas e emolumentos previstos na presente tabela são pagos na totalidade no momento do pedido do ato, excluindo-se os requerimentos de condição de exceção cuja tipificação que não possa ser definida no momento da sua entrega.

2 — Nenhum requerimento ou processo prosseguirá sem os serviços terem prova do pagamento da devida taxa ou emolumento.

3 — A coluna relativa à versão digital e com tradução para inglês aplica-se aos documentos do ponto 1 baseados em cursos e ciclos de estudos a funcionar de acordo com o modelo de Bolonha, podendo a sua emissão não estar disponível para todas as situações.

4 — As taxas e emolumentos da presente tabela serão aplicadas independentemente da via pela qual o requerimento é apresentado e não são reembolsáveis, exceto na situação:

7.1, 7.2 e 7.3 se, em sede de apreciação da decisão, for considerado ter ocorrido lapso ou má avaliação que tenha conduzido ao pagamento indevido do emolumento, sendo devolvido na conta corrente do requerente;

7.7 se a classificação vier a ser alterada devido a lapso na apreciação inicial, sendo o valor do emolumento devolvido na conta corrente do requerente.

5 — Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei ou regulamentação da UC, estão isentas de emolumentos:

A certidão multiusos emitida anualmente na inscrição em frequência, e que pode ser utilizada para fins de ADSE e outros regimes de proteção social, pensões e fins militares, abono de família, passes de transportes e concurso a bolsas de estudo;

A certidão de transcrição de registos curriculares emitida ao abrigo de Programas de Mobilidade da UC;

O pedido de creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus, protocolos ou outros acordos com a UC;

O pedido de creditação de unidades curriculares realizado no ato da candidatura eletrónica via InforEstudante, quando devidamente instruído com os documentos necessários para a sua avaliação durante a candidatura, e portanto, com exceção das candidaturas por reingresso, todos os pedidos de creditação subsequentes à candidatura eletrónica são abrangidos pelos valores da presente tabela.

6 — Os preços relativos a unidades curriculares isoladas são definidos por cada unidade orgânica e divulgados no endereço oficial da UC, antes das candidaturas à frequência destas unidades.

Por força da presente deliberação considera-se revogada a deliberação n.º 1083/2014, de 14 de maio.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Gestão, *João Gabriel Silva*.

209016818

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 11888/2015

Considerando o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, aprovado por meu Despacho D/30/2014, de 29 de julho e alterado pelo Despacho D/40/2014, de 15 de dezembro;

Considerando a necessidade de se proceder a alterações ao mesmo, por exigências de equidade e justiça, no sentido de maior adequação à realidade académica;

Considerando que o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico se pronunciaram favoravelmente relativamente às referidas alterações, nas suas reuniões de 15 de julho e 20 de julho do corrente ano, respetivamente, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 46.º e da alínea l) do artigo 51.º, ambos dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 5-A/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 abril, plasmadas na alínea m) do n.º 2 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o qual se publica em anexo ao presente Despacho, fazendo parte integrante do mesmo;

2 — É revogado o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

3 — O respetivo projeto foi objeto de consulta pública, através do Edital n.º 721/2015, de 13 de agosto.

4 — Publique-se no *Diário da República*.

8 de outubro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

ANEXO

Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento tem por objeto a atribuição de Diplomas de Mérito Académico, aos alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).